

Resolução nº : 5774/2005
Protocolo nº : 279131/05
Origem : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA EM ARAUCÁRIA
Interessado : IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA EM ARAUCÁRIA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/5/00649-5, na importância de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), determinando as anotações necessárias.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente